



Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1.367/2018

Substitui membro da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, constituída através do Decreto n.º 1.340 de 18 de Maio de 2018, e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito do Município da Estância Turística de Holambra, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

DECRETO:

Art. 1º Substitui membro da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, constituída através do Decreto n.º 1340, de 18 de Maio de 2018, que passa a ser constituída pelos membros abaixo relacionados:

- I. 1º membro - FELIPE ANDREA GOMES;**
- II. 2º membro - CRISTIANE SICHIERI; e**
- III. 3º membro - DAIANE APARECIDA GALLI**

Parágrafo Único. Ficam os membros designados sob a presidência do primeiro membro, e terá plenos poderes para assinatura de editais e demais atos do procedimento licitatório, atinentes à função.

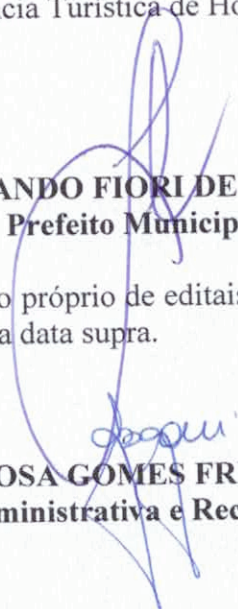
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de outubro de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos